



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA PRÉVIA

LP N.º
056/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA PRÉVIA**, referente ao Processo N.º **001557/20-01**, Parecer Técnico N.º **050/2022**, registrada na **FEMARH** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: DENILSON ROVEDA
CPF/CNPJ: 013.519.850-00
ENDEREÇO: RUA ROCHA LEAL, Nº 778, BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA - INTEGRAÇÃO LAVOURA - CULTIVOS DE GRÃOS E PECUÁRIA DE CORTE EM UMA ÁREA DE 563,9805 HECTARES. *W*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA FUXICO, VICINAL ALG-332, KM-7,8, ZONA RURAL, GLEBA CAUAMÉ - ALTO ALEGRE/RR.

VALIDADE: 11/07/2024 *W*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista, RR, 11/07/2022

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 13/07/22
HORAS 9:30
Juliano Lima Santos



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: N 03°11'59,93" Longitude: W -61°12'25,03" W

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **001557/20-01** / Parecer Técnico Nº: **050/2022** W

VALOR DA TAXA: 1.695,48

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO EDUARDO MINORU TANAKA- CREA: 1406065463MG